



PORTARIA Nº 435, DE 13 DE JULHO DE 2021.

Diário Oficial de Contas do TCE/MT nº 2236, 15/07/2021.

“Dispõe sobre a aprovação do projeto de Pavimentação Urbana no município de Alto Araguaia/MT, e dá outras providências”

O Prefeito Municipal de Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Projeto de Pavimentação Urbana das vias do Loteamento Vista do Araguaia, de acordo com avaliação do Setor de Engenharia do Município de Alto Araguaia/MT, conforme discriminação abaixo:

<u>EXPEDIENTE</u>	<u>TRECHO</u>	<u>RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO</u>
<u>Termo de Aprovação de Projeto de Pavimentação urbana das vias do Loteamento Vista do Araguaia</u>	<u>Pavimentação urbana das vias do Loteamento Vista do Araguaia</u>	<u>Mariana Creuza Coelho Bezerra</u> <u>Engenheiro civil</u> <u>CREA – 120603382-7</u>

PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELA APROVAÇÃO:

Arquiteto e Urbanistaº Cacildo Hugueney Neto
CAU no A21020-0

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrária.

Alto Araguaia, 13 de julho de 2021

GUSTAVO DE MELO ANICEZIO
Prefeito Municipal de Alto Araguaia - MT

Cacildo Hugueney Neto
Arquiteto – CAU no A21020-0